



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0678/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0028/2022 – TCE-PE/PRES/GLEG de 24.11.2022 – Renovação de Cessão de Servidor

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, a cessão do(da) Senhor (a) **José Airtton Paes dos Santos - CPF: 326.040.414-72**, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Dezembro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.023.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.rti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230112142620.pdf>
assinado por: idUser: 185